



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014.

Aprova a indicação para ocupar o Cargo de Presidente do ITERAIMA, nos termos do art.33, inciso XVIII da Constituição do Estado de Roraima o Senhor **Aroldo Eurico Amoras dos Santos** .

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **Aroldo Eurico Amoras dos Santos**, para ocupar o Cargo de Presidente do ITERAIMA, nos termos do art.33, inciso XVIII da Constituição do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2014.